



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

PORTARIA Nº 02/2021

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3.

OMAR JOÃO WALTER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que consta no requerimento protocolado sob o nº 046, Liv. 04, Fl. 01, datado em 23 de abril de 2018, **CONCEDE** à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir do dia 10 de JANEIRO de 2022.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, em 22 de DEZEMBRO de 2021.


Ver. **OMAR JOÃO WALTER**,
Presidente do Poder Legislativo.